



LEI Nº 019/2019

ARNEIROZ – CE, 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Denomina de **José Rodrigues dos Santos** a via pública localizada no Bairro Santo Antonio, no Município de Arneiroz-Ce, que tem início na Rua Felipe Agapito Monteiro e dá acesso à Rua Dona Laura.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, por solicitação dos familiares do homenageado.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 10 de JUNHO de 2019.


Edgar de Castro Monteiro
Prefeito do Município de Arneiroz- CE